



Autoridade Nacional de Proteção de Dados

Brasília-DF, na data da assinatura.

ATA DE CIRCUITO DELIBERATIVO Nº 09/2024

Processo nº 00261.000098/2021-67

Interessado: ANPD

Período de Circuito Deliberativo	Início: 15/04/2024	Fim: 24/04/2024
Assunto	Minuta de Resolução que aprova o Regulamento de Comunicação de Incidente de Segurança.	
Diretor(a) Relator(a)	Joacil Basílio Rael	
Voto do(a) Diretor(a) Relator(a)	VOTO Nº 9/2024/DIR-JR/CD (SEI 0115055)	
Presidente	Waldemar Gonçalves Ortunho Junior	

Decisão do Circuito Deliberativo		
Resumo dos votos	Total de votos no Circuito Deliberativo (incluído o voto do Relator)	4
	Acompanha o relator	3
	Não acompanha o relator	0

	Levar à Reunião Deliberativa	Não
--	------------------------------	-----

Votos proferidos no Circuito Deliberativo	
Diretor(a) Relator(a)	Joacil Basílio Rael
Voto	VOTO Nº 9/2024/DIR-JR/CD (SEI 0115055)
Diretor(a)	Arthur Pereira Sabbat
Voto	VOTO Nº 6/2024/DIR-AS/CD/ANPD (SEI 0115507)
Diretor(a)	Miriam Wimmer
Voto	VOTO Nº 7/2024/DIR-MW/CD (SEI 0117138)
Diretor- Presidente	Waldemar Gonçalves Ortunho Júnior
Voto	VOTO Nº 4/2024/GABPR/ANPD (SEI 0117152)

WALDEMAR GONÇALVES ORTUNHO JUNIOR
Diretor-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Waldemar Gonçalves Ortunho Junior, Diretor(a) Presidente**, em 24/04/2024, às 11:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://anpd-super.mj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0117157** e o código CRC **42738233**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº
00261.000098/2021-67

SEI nº 0117157